

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	-------------------------------	---

EDITAL EXAME DE BOLSAS DE ESTUDOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO 2027

Datas das Provas:

Nível	Data de aplicação
Ensino Fundamental I	26/09/2026
Ensino Fundamental II	26/09/2026
Ensino Médio	26/09/2026

Horário de abertura dos portões: 07h30

Horário da prova: 8h às 11h - Ensino Fundamental II (6º ao 9º Ano)

8h às 11h - Ensino Médio (1º ao 3º Ano)

Horário de abertura dos portões: 12h30

Horário da prova: 13h às 15h30 - Ensino Fundamental I (1º ao 5º Ano)

Local - Colégio Europa, Rua Afonso Pena, 346 - Centro - Pouso Alegre

Do objetivo do processo seletivo:

O Centro Educacional Europa - CEE, mantém os segmentos de:, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Ensino Médio. A Missão do Colégio é promover à comunidade, local e regional um serviço educativo de qualidade e de excelência, contribuindo para a formação de cidadãos críticos, reflexivos e conscientes dos seus deveres, direitos e valores com o próximo. A visão do Centro Educacional Europa é "Ser reconhecido como um Centro Educacional dinâmico, integrado e comprometido com a formação de cidadãos críticos, éticos, reflexivos, conscientes e capazes de cumprir com a responsabilidade social, respeitando as diferenças e contemplando a Igualdade de todos na sociedade".

Nesse sentido, o Colégio, anualmente, abre um exame de bolsas, a fim de contemplar alunos que se destaquem, garantindo-lhes, por meio da Bolsa de Estudos,

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	---

até 70% de desconto no valor da mensalidade dos cursos regulares.

Neste ano, o exame acontecerá no dia **26/09/2026**, conforme as regras descritas no presente edital.

Para quaisquer dúvidas, entrar em contato com a secretaria do Colégio Europa pelo telefone (35) 3421-3300.

I. BOLSAS OFERECIDAS:

PARÁGRAFO ÚNICO: Não está incluso o material didático, sendo contemplados os alunos somente com a bolsa nas mensalidades do ano vigente.

- Serão oferecidas as seguintes bolsas parciais, no exame do dia **26/09/2026**:

Para os primeiros colocados de cada segmento:

- Bolsa de 70% no valor da mensalidade.

b) Para os segundos colocados de cada segmento:

- Bolsa de 60% no valor da mensalidade.

c) Para os terceiros colocados de cada segmento:

- Bolsa de 50% no valor da mensalidade.

I.I - Da contemplação dos alunos:

- Serão contemplados os seguintes anos escolares:
 - 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4º Ano e 5º Ano do Ensino Fundamental I
 - 6º Ano, 7º Ano, 8º Ano e 9º Ano do Ensino Fundamental II
 - 1º Ano, 2º Ano e 3º Ano do Ensino Médio.

I.II - Da distribuição das bolsas:

- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 1º Ano do Ensino Fundamental I
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 2º Ano do

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	---

Ensino Fundamental I

- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 3º Ano do Ensino Fundamental I
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 4º Ano do Ensino Fundamental I
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 5º Ano do Ensino Fundamental I
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 6º Ano do Ensino Fundamental II
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 7º Ano do Ensino Fundamental II
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 8º Ano do Ensino Fundamental II
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 9º Ano do Ensino Fundamental II
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 1º Ano do Ensino Médio
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 2º Ano do Ensino Médio
- 1 bolsa de 70%, 1 bolsa de 60% e 1 bolsa de 50% para o 3º Ano do Ensino médio

Parágrafo único: Em caso de número inferior a 10 alunos inscritos para o segmento pretendido, a escola se reserva a não abrir o processo seletivo de exame.

II. A RENOVAÇÃO DA BOLSA

II.I As bolsas não serão renovadas automaticamente, sendo necessária aprovação no exame de bolsas subsequente.

II.II Para que seja mantida a bolsa ao longo do ano letivo, o aluno precisa manter uma média de 70% de notas e frequência.

III - Da classificação dos candidatos:

III. I - Classificação dos candidatos:

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	--

A classificação final dos candidatos para convocação à matrícula, será feita pela ordem decrescente do total de pontos obtidos nas provas.

III. II - Critérios para a classificação:

Para a aprovação no exame de bolsas, os candidatos às bolsas devem ter um aproveitamento mínimo para gozar dos descontos oferecidos.

Sendo:

TABELA 1

1º lugar	80%
2º lugar	70%
3º lugar	60%

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de não atingir os mínimos necessários, para as primeiras colocações, serão classificados os candidatos que se encaixarem na pontuação mínima exigida, seguindo os critérios da **TABELA 1**.

Em caso de empate:

Persistindo empate na pontuação final, serão aplicados os critérios previstos no item III.III.

Exemplo:

TABELA 2

CANDIDATO	EXEMPLO	COLOCAÇÃO	CONTEMPLAÇÃO
ALUNO A	18 acertos	1º lugar	70%
ALUNO B	17 acertos	2º lugar	60%

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	--

ALUNO C	16 acertos	3º lugar	50%
---------	------------	----------	-----

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de persistência de empate, seguir os critérios de desempate do item **III. III** deste edital.

III. III - Critérios para Desempate

Em caso de empate entre candidatos na classificação para concessão de bolsas de estudo, serão observados os seguintes critérios:

Ensino Fundamental I:

- 1º) Maior nota do exame em Língua Portuguesa.
- 2º) Maior nota no exame de Matemática.
- 3º) Persistindo o empate, vantagem para o candidato mais velho, sendo considerados ano, mês, dia e, caso necessário, horário de nascimento.

Ensino Fundamental II e Médio:

- 1º) Maior nota na Redação
- 2º) Maior nota do exame em Língua Portuguesa.
- 3º) Maior nota no exame de Matemática.
- 4º) Persistindo o empate, vantagem para o candidato mais velho, sendo considerados ano, mês, dia e, caso necessário, horário de nascimento.

IV - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA AS PROVAS DE SELEÇÃO

O aluno deverá dominar o conteúdo das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática referente aos anos escolares anteriores.

O Conteúdo programático do **Ensino Fundamental I** será:

- Língua Portuguesa 10 questões;
- Matemática 10 questões.
- Em ambas as disciplinas, o conteúdo cobrado será o estudado no ano vigente.
 - Exemplo:
 - Aluno que está no 3º ano em 2026 e fará o exame para o 4º ano de

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	---

2027 deverá estudar o conteúdo programático do 3º ano;

PARÁGRAFO ÚNICO: para as aplicações e provas para o 1º e 2º Anos do Fundamental I, as provas serão lidas pelo aplicador. Enquanto, para o 3º, 4º e 5º ano não haverá leitura das questões.

O Conteúdo programático do **Ensino Fundamental II** será:

- Língua Portuguesa 10 questões;
- Matemática 10 questões;
- Redação 1 produção textual.
- Nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, o conteúdo cobrado será o conteúdo programático referente ao ano vigente.
 - Exemplo: o aluno está no 7º ano em 2026 e fará o exame para o 8º ano de 2027 deverá estudar o conteúdo programático referente ao 7º ano.

O Conteúdo programático do **Ensino Médio** será:

- Língua Portuguesa 10 questões;
- Matemática 10 questões;
- Redação 1 produção textual.
- Nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, o conteúdo cobrado será o conteúdo programático referente ao ano vigente.
 - Exemplo: o aluno está no 1º ano em 2026 e fará o exame para o 2º ano de 2027 deverá estudar o conteúdo programático referente ao 1º ano.

Para a correção das produções de texto serão considerados os seguintes critérios:

- Norma culta: 2,5 pontos
- Gênero textual: 2,5 pontos
- Tema proposto: 2,5
- Coesão e coerência: 2,5 pontos

Parágrafo único: para os candidatos às bolsas do 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental, e 1º, 2º e 3º ano do ensino médio, **as questões serão apenas de múltipla escolha, com resposta escrita à caneta no Gabarito**, fornecido ao candidato no momento de realização do exame de bolsas.

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	---

V - PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

- O aluno deverá comparecer no local, dia e horário marcado, com pelo menos meia hora de antecedência para a realização da prova, que será aplicada na própria escola, no endereço **Rua Afonso Pena, 346, Centro.**
- O aluno deverá portar seus materiais para realização da prova, como caneta azul ou preta, lápis e borracha. **Para os candidatos do 4º ano em diante, será obrigatório o uso de caneta azul ou preta para preenchimento do Gabarito.**
- Rascunhos serão oferecidos pela escola.
- Não será permitido o uso de calculadoras.
- A tolerância máxima de atraso para a realização da prova será de 10 minutos, após isso, o candidato estará automaticamente desclassificado.

Parágrafo Único: os professores aplicadores do exame de bolsa darão todas as instruções necessárias para a realização da prova, **inclusive do preenchimento do Gabarito, quando houver.**

Parágrafo único: por se tratar de uma avaliação não obrigatória, alunos que apresentem laudos farão as avaliações do exame de bolsa com os mesmos recursos dos demais. Sem adaptações ou ledores.

Fica expressamente **proibido:**

- Compartilhar materiais
- Consumir alimentos em sala
- A utilização de celulares e outros aparelhos eletrônicos.

VI - CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

Serão convocados para matrícula, os candidatos que, na lista de Classificação final, ocuparem a ordem do primeiro para o último lugar na pontuação geral, no número de vagas oferecidas para cada turma, conforme estabelecido neste edital.

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	---

VI. I - PRAZO PARA A MATRÍCULA

Para ter direito à vaga e respectiva bolsa de estudos obtida pela classificação neste processo seletivo, o candidato deverá efetivar sua matrícula na Secretaria da Unidade, até 8 (oito) dias úteis após a divulgação dos resultados.

PARÁGRAFO ÚNICO: é imprescindível o comparecimento dos responsáveis pelo candidato para a efetivação da matrícula dentro do prazo estabelecido. Caso contrário, o aluno perderá o direito à bolsa.

VII - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

As matrículas dos alunos do Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Médio serão realizadas em observância à ordem de classificação no processo exame de bolsas, instruída obrigatoriamente com os seguintes documentos:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Histórico ou declaração escolar, caso seja aluno externo;
4. Cópia do comprovante de endereço atualizado;
5. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
6. 1 (uma) foto 3x4 atualizada;
7. Requerimento de matrícula (Ficha de Inscrição) assinado;
8. Contrato (2 vias) assinados.

VIII - INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas através do site do Colégio Europa, <https://colegioeuropa.com.br/> ou na secretaria do Colégio Europa, no endereço Rua Afonso Pena, 346 - Centro.

Para quaisquer dúvidas, a secretaria do Colégio está à disposição.

	EDITAL EXAME DE BOLSAS	CÓDIGO: CPE-011 REVISÃO: 00 DATA: 02/08/25
---	---------------------------------	--

IX - PRAZO DAS INSCRIÇÕES

TABELA 4

Nível	Prazo máximo para a inscrição
Fundamental I	23/09/2026
Fundamental II	23/09/2026
Ensino médio	23/09/2026

PARÁGRAFO ÚNICO: a aplicação das provas será apenas presencial, nas dependências do Colégio Europa.

X - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do Exame de Bolsas será divulgado em até **15 (quinze) dias** após a realização das provas. Os candidatos contemplados serão comunicados exclusivamente por meio de **ligação telefônica aos pais ou responsáveis legais**, utilizando os contatos informados no ato da inscrição.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2026.

Antônio Marcos Pinto Gomes
Diretor Pedagógico